

de sua publicação.

MUNICÍPIO DE LARANJAL Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria Nº 325/2020

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de Férias legais ao servidor, ELEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do Cargo efetivo, ao período aquisitivo de 2018 a 2019 no Período de gozo de 13 de Outubro de 2020 à 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 13 de Outubro de 2020.

> Josmar Moreira Pereira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laranjal - PR – Rua Pernambuco, Centro, 501, CEP: 85.275-000 Fone: (42) 3645-1149